



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A EMPRESA SEVIA CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**, pessoa jurídica de direito público, interno, administração direta, com endereço à Praça Osório Ferraz, s/n, Centro, CEP 45.140-000, sede, Itambé-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.743.760/0001-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000 Itambé – BA e do outro lado a empresa: **SEVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.288.923/0001-56, localizada na: Av. Centenário, 428 loja, Bairro das Flores, BRUMADO, BA - CEP: 46100000, representada neste ato pelo seu procurador: **EDMILSON DA SILVA AGUIAR**, portador do Registro Geral nº 04.623.443-80 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 635.065.215-00, residente e domiciliado na Rua Gerson dos Santos Azevedo, nº 243, Casa, Maria José Viana, Brumado-BA, CEP 46.100-000, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação de prazo do Contrato nº 0153/2023 cujo objeto é: Contratação de empresa do ramo para fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente para pavimentação de ruas no município de Itambé – BA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato original que tem vigência até o dia **04 de maio de 2024**, tem sua **vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2024**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 03 de maio de 2024.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

José Cândido Rocha Araújo  
CONTRATANTE

---

**SEVIA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ 18.288.923/0001-56

**EDMILSON DA SILVA AGUIAR**

CPF 635.065.215-00

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_